CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

DRA. TRÍCIA BARRETO · VEREADORA ·

PROJETO DE LEI Nº /2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022
VEREADORA DRA TRÍCIA BARRETO

"DISPÕE SOBRE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TF10 FUNDAMENTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º. Fica reconhecido como sendo de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TF10 FUNDAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ 39.857.624/0001-65, com sede na Rua José Alves de Ribeiro, Quadra 42, Lote 02, Loteamento Setor Sul III Etapa, nesta cidade.

Art. 2º. A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TF10 FUNDAMENTOS tem como objetivo proporcionar a inclusão social de crianças e adolescentes, promovendo o desenvolvimento físico, mental, moral, social e o combate à evasão escolar e repetência, através do ensino gratuito de esportes.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar anualmente, à Câmara Municipal de Anápolis, até 15 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I – Relatório anual de atividades do exercício anterior;

II – Atestado de funcionamento atualizado;

III – Balancete contábil.

Art. 4º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2022.

DRA TRÍCIA BARRETO
Vereadora
MDB

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040

anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

A Associação Desportiva TF 10 Fundamentos é uma entidade civil que tem como objetivo principal oferecer atividades esportivas gratuitas para crianças e adolescentes que não tem oportunidade de praticar esportes sob orientação profissional

No mundo contemporâneo, o esporte é um grande aliado social, pois tem o poder de atrair a juventude e ensinar valores como dever ético e social, cooperação, boas práticas de saúde, responsabilidade, autocuidado, dentre outras importantes e a oferta das atividades pela associação contribui para o desenvolvimento holístico das crianças e adolescentes atendidos pelo projeto.

A democratização ao acesso a atividades esportivas, deve ser objeto de políticas públicas e a sociedade civil pode conjuntamente ao poder público oferecer tais atividades e colaborar com a democratização do esporte e assim proporcionar todos os benefícios aqui já expostos.

A Associação Desportiva TF 10 Fundamentos com o Projeto Social Bom de Bola, Bom na Escola, oferece aulas de futebol a crianças e adolescentes que estejam devidamente matriculados nas instituições de ensino regular e com frequência em torno de 80%. A faixa etária dos alunos aptos a participarem das atividades é de 7 a 16 anos, divididos em turmas de acordo com a idade.

Os profissionais atuantes na Associação são voluntários e sensíveis ao contexto social em que as crianças e jovens atendidos pelo projeto estão inseridos.

Em vista de todos os argumentos apresentados e pela relevância do trabalho desenvolvido pela Associação, peço o apoio dos nobres pares na aprovação da proposta.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2022.

Vereadora Dra Trícia Barreto
MDB